



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00363 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERCEIRA ATA PP 017/2019 - HABILITAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRA COLOCADA
- Decreto/GP N° 128/2019 - Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências
- Decreto/GP N° 129/2019 - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências
- Decreto/GP N° 130/2019 - Exonera o servidor Raimundo José Sá Teles Bispo, e dá Outras Providências
- Decreto/GP N° 131/2019 - Nomeia MARCOS DOS ANJOS BARAUNA, Motorista do Gabinete, e dá Outras Providências

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Idalina Pinto, nº 05, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 3ª ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Pregão Presencial Nº 017/2019

Data Abertura: 24/07/2019

Horário abertura: 08:00hs

Objeto: Constitui objeto desta 3ª ata abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em terceiro lugar no certame do dia 14/06/2019. Para Fornecimento DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atender demanda das Escolas da Rede de Ensino deste Município de Souto Soares, conforme Plano de Aplicação do Recurso Dos Precatórios do FUNDEF, referente ao lote 01, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital, que dele fazem parte integrante.

PREÂMBULO

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove (24/07/2019), às 08:00 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. FERNANDO FRANCISCO MACEDA e equipe composta pelos Srs. MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA E ANIARA RODRIGUES DE JESUS, designados pelo Decreto nº 001/2019, de 10/01/2019, para abertura da Habilitação da empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI** e, Logo após a desclassificação da empresa **CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 09.046.339/0001-01, desclassificada no lote 01 conforme relatório de análise de amostras publicado no diário oficial do município na data de 22/07/2019. O pregoeiro abriu a Habilitação da Empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 31.472.249/0001-23. A empresa devera apresentar as amostras para o lote I e terá o prazo de 25/07/2019 a 29/07/2019.

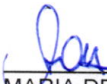
ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão as 09:20h, lavrando a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.

Souto Soares – Ba. 24 de Julho de 2019.



FERNANDO FRANCISCO MACEDA
Pregoeiro



MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Apoio



ANIARA RODRIGUES DE JESUS
Apoio

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 128/2019

Souto Soares – Bahia, 24 de julho de 2019.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor CLAUDINEI ROCHA DOS ANJOS, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, estendendo-se até o dia 18 de maio de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 129/2019

Souto Soares – Bahia, 24 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular – Zaira Barbosa de Souza
Suplente – Ângela Nascimento de Oliveira

2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Maria Angélica Neves dos Santos
Suplente – Jamila Neves Almeida

3. REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES ESCOLARES:

Titular - Maria das Graças Santos Rodrigues
Suplente – Gildete Rosa dos Anjos

4. REPRESENTANTE DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular – Elvys Alves Costa
Suplente – Solange Rosa dos Santos

5. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL

Titular – Paula de Souza Baraúna
Suplente – Priscila Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Titular –Leandro Rosa de Souza
Suplente – Kaique do Carmo de Jesus Baptista

6. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Máisa Cláudia Araújo de Sousa Madeira
Suplente – Cleber Araújo Lopes

7. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular– Veridiana Ferreira Evangelista
Suplente – Sirlene Sousa dos Anjos

8. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Maria Aparecida Rosa da Silva
Suplente - Dulcinéia Miranda de Souza
Titular – Luzia Rodrigues dos Santos
Suplente – Yeda Alves de Souza

9. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular – Ana Crisitna Macedo
Suplente –LuzimerePerazzo de Araújo

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 130/2019

Souto Soares – Bahia, 24 de julho de 2019.

“Exonera o servidor Raimundo José Sá Teles Bispo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAIMUNDO JOSE SA TELES BISPO do cargo de Motorista do Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 131/2019

Souto Soares – Bahia, 24 de julho de 2019.

**“Nomeia MARCOS DOS ANJOS
BARAUNA, Motorista do Gabinete, e dá
Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS DOS ANJOS BARAUNA**, para ocupar o cargo de Motorista do Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020